



TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2016

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS DO CUBATÃO – CAT

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUBATÃO

Manifestação de Interesse - Assessoria de Comunicação Individual – Pessoa Física

1. Título da consultoria: Assessoria de Comunicação Individual para atuar na divulgação e apoio às atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

2. Objetivo da consultoria: a divulgação e apoio às atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

3. Descrição das atividades:

a) Promover a produção e divulgação em jornais, sites e TVs locais, de releases das atividades promovidas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão após eventos (no mínimo duas vezes por semana) ou conforme a demanda do comitê, sob a supervisão da Secretaria Executiva e demais membros da equipe técnica de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão;

b) Realizar, sob a supervisão da Secretaria Executiva e demais membros da equipe técnica de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, a atualização periódica do site do Comitê – www.aguas.sc.gov.br/comite-Cubatão.

c) Produzir, sob a supervisão da Secretaria Executiva e demais membros da equipe técnica de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, um informativo on line periódico mensal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

d) Elaborar cerimoniais e exercer a função de cerimonialista de eventos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, de acordo com a demanda de suas atividades.

e) Manter atualizado mensalmente o cadastro de contatos da mídia (jornais, sites e TVs) da área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

f) Auxiliar na elaboração dos materiais impressos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão.

g) Elaborar pauta e agendar entrevistas, sob a supervisão Secretaria Executiva e demais membros da equipe técnica de apoio ao Comitê, nas rádios da área de abrangência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, com periodicidade mínima de uma entrevista por mês.

4. Qualificações mínimas do profissional:

a) Profissional com formação em nível superior ou experiência comprovada na Área de Comunicação;

b) Disponibilidade para viagens e deslocamentos para a realização de atividades de sua atribuição;

c) Apresentar conhecimentos fundamentais em computação, que possam ser comprovados, nos seguintes itens: Excel, Word, Planilhas, Internet, Power Point, Corew Draw e/ou Photoshop.

5. Currículo: Apresentar currículo profissional até o dia 18/04/2016 no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, Rua Santana, nº 4770 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88.140-000. Horário: De segunda a sexta, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h ou para o e-mail: comitecubatao@gmail.com aos cuidados de Sandra Eliane Michel.



6. **Previsão de tempo de contrato de prestação de serviço e de remuneração:** abril a dezembro/2016.
7. **Local e horário de trabalho:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - Praça Governador Ivo Silveira, 306 – Centro – CEP: 88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz. Horário: De segunda a sexta, das 13:00h as 17:00h.

Sandra Eliane Michel
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão